

Os desafios do Brasil no novo protecionismo global



» CAROL MONTEIRO
Advogada especializada em comércio internacional e direito aduaneiro

especialmente os pequenos e médios, com mais dificuldades de adaptação. Um exemplo marcante é o setor de pescados, cujo principal destino são os Estados Unidos, responsáveis por 70% dos embarques e uma média anual de US\$ 240 milhões. Esse segmento será diretamente afetado pela tarifa. As exportações à União Europeia foram suspensas em 2018 pelo próprio Ministério da Agricultura, devido à não adesão às normas na cadeia primária da pesca.

Em um momento em que se torna essencial diversificar mercados, a União Europeia (UE) e o Reino Unido surgem como alternativas para reorientar o fluxo afetado. É preciso investir não somente na diplomacia comercial, mas também na superação dos entraves regulatórios. Torna-se essencial adotar medidas voltadas ao controle higiênico-sanitário da cadeia produtiva nacional, conforme as exigências europeias.

Outro fator de atenção é a nova legislação antidesmatamento da UE, em vigor a partir de dezembro de 2025. Produtos como carne, soja, café e madeira só poderão acessar o mercado europeu com rastreabilidade que comprove que não vêm de áreas desmatadas após 2020. Isso representa um custo significativo e amplia a assimetria regulatória entre países exportadores. Muitos produtores ainda não têm estrutura para atender a esses critérios, acentuando desigualdades entre nações em desenvolvimento e economias centrais.

As barreiras não tarifárias tornaram-se o novo campo de batalha do comércio internacional. Exigências de licenças de importação, protocolos fitossanitários, regras de rotulagem e certificações ambientais criam um ambiente complexo. O resultado é que produtos nacionais, que cumprem normas mais rígidas, perdem espaço para

concorrentes menos comprometidos com boas práticas. Esse ambiente gera um paradoxo: exige-se mais dos exportadores em nome da sustentabilidade, mas nem sempre os países compradores reconhecem ou apoiam os esforços de adequação.

Sem um Órgão de Apelação da Organização Mundial do Comércio (OMC) funcionando plenamente, os países adotam soluções unilaterais, e o comércio deixa de ser regido por regras previsíveis. Diante disso, o Brasil precisa de estratégias mais assertivas. A recente Lei da Reciprocidade Econômica é um passo nessa direção, ao autorizar o país a reagir a práticas abusivas, inclusive com contramedidas, especialmente em casos motivados por critérios ambientais desproporcionais.

Para o setor privado, a resposta precisa ser estratégica. Monitorar os marcos regulatórios internacionais deixou de ser um diferencial e tornou-se essencial para empresas que queiram competir globalmente. Isso exige investimento em rastreabilidade, certificações reconhecidas, tecnologia e capacitação técnica, além de parcerias com consultorias jurídicas e de comércio exterior.

Não se trata apenas de sobreviver ao novo protecionismo, mas de adaptar-se a ele de forma inteligente. Estamos diante de um novo ciclo do comércio internacional, no qual o desafio não é somente vender, mas comprovar como, onde e em que condições se produziu o que será comercializado.

Para seguir relevante no cenário global, o Brasil precisa combinar diplomacia econômica, inteligência regulatória e esforço coordenado entre governo e iniciativa privada. Não basta competir em preço ou qualidade: é preciso competir também em compliance — e fazer disso uma ferramenta de acesso, e não de exclusão.

Vivemos um momento de acirramento das disputas comerciais internacionais. O comércio exterior brasileiro foi especialmente impactado a partir da carta enviada pelo presidente Donald Trump informando que produtos originários de nosso país passarão a ser tarifados em 50% a partir de 6 de agosto. Diante desse cenário, a Lei da Reciprocidade Econômica foi regulamentada. Ela estabelece mecanismos de resposta a medidas adotadas por países ou blocos que prejudiquem a competitividade brasileira, notadamente barreiras unilaterais e exigências ambientais mais severas que as anteriormente praticadas.

Nesse contexto, o governo estuda alternativas para reduzir os danos aos setores mais afetados, como aviação, petróleo, gás e agronegócio, incluindo café, cacau e pescados. Parte dessa estratégia envolve diversificar destinos comerciais. Justamente nesse momento, esses setores se deparam com barreiras não tarifárias, como exigências técnicas, normas sanitárias, critérios ambientais e selos de rastreabilidade, que ajudam a explicar a dificuldade de acesso a mercados internacionais.

Embora muitas dessas exigências tenham fundamentos legítimos, como saúde pública e preservação ambiental, é inegável o impacto na competitividade dos exportadores brasileiros,



Carla Zambelli/REDA Press

A anistia aos abusadores digitais e o mantra da não regulação



» GILBERTO LIMA JR.
Presidente do Instituto Illuminante de Inovação Tecnológica e Impacto Social, Palestrante e Consultor de Negócios de Base Tecnológica

A política de indultos (anistia) de Donald Trump sempre funcionou como um termômetro de suas alianças e projetos de poder. Seu gesto mais simbólico, nesse campo, foi o recente perdão concedido a Ross Ulbricht, condenado à prisão perpétua por criar o Silk Road, mercado negro da “dark web”, que movimentou US\$ 200 milhões em drogas e dados roubados usando criptomoeças. Ulbricht, rebatizado de “mártir libertário”, tornou-se bandeira de uma narrativa que equipara regulação estatal à tirania — exatamente o discurso que sustenta o “tecnolibertarianismo” de Trump. Mas ele não está só. Anthony Levandowski, ex-engenheiro do Google e Uber, condenado por roubo de segredos industriais, também foi perdoado em 2020. São peças de um mesmo tabuleiro: absolver os que desafiam leis e éticas em nome da inovação.

Aqui, o paralelo é Jair Bolsonaro. Durante as eleições de 2022, sua campanha foi campeã em doações privadas (R\$ 90 milhões), com destaque para empresários como Rubens Ometto (Cosan) e os irmãos Grendene (Grendene). Esse financiamento sustentou uma máquina de desinformação. A deputada

Carla Zambelli (PL-SP), aliada de Bolsonaro, disseminou notícias falsas sobre urnas e chegou a ameaçar um cidadão com arma em plena via pública. O caso de Marcos Cintra, candidato a vice na chapa de Soraya Thronicke, é emblemático. Ele foi suspenso do Twitter por ataques ao TSE e ao STF; tornou-se operador do negacionismo eleitoral. O deputado federal Eduardo Bolsonaro se autossuscitou nos Estados Unidos (EUA) e, junto com autoridades norte-americanas, impôs a chantage de um tarifaço de 50% sobre os produtos brasileiros, se o seu pai não for anistiado, mesmo antes da condenação formal por parte do STF. A Trump Media e o Rumble acionaram o ministro Alexandre de Moraes na justiça da Flórida, alegando cerceamento do direito de liberdade de expressão de seus clientes e usuários no Brasil.

Por que as gigantes tecnológicas financiaram maciçamente Trump e seus aliados? A resposta está na “economia política da tecnologia”: Empresas como Meta e Uber dependem da “captura de dados” sem regulação, otimização fiscal agressiva e acesso a recursos naturais baratos (ex.: servidores consomem energia equivalente ao Japão). Não por acaso, o Plano de Ação Americano de Inteligência Artificial prevê desregulação total e um agressivo plano de redução de exigências ambientais para a construção de “data centers”. A extrema-direita oferece “desregulamentação” e “redução de impostos”, além de enfraquecer leis ambientais e trabalhistas que oneram o setor; Trump posiciona-se como inimigo do maior rival tecnológico global, protegendo hegemonias como Google e Apple.

A combinação é tóxica. Plataformas como X (Twitter) e Telegram, sob controle de aliados, como Elon Musk, amplificam discursos de ódio via algoritmos. O motivo? Engajamento = lucro. Estudos mostram que conteúdos extremistas propiciam três vezes mais interações. O resultado é a ascensão global de uma “direita algorítmica”, em que o vale-tudo digital mina instituições — como na invasão do Capitólio, em 2021 e o 8 de Janeiro de 2023, no Brasil, coordenados e impulsionados por radicais de direita via redes sociais.

Trump e Bolsonaro são sintomas de uma era perigosa: a dos “Tecnocentristas”, nova classe de imperadores digitais que usam inovação como arma contra democracias. Seus projetos incluem: moedas pró-autocratas: como a \$TRUMP Coin, controlada em 80% por sua família; justiça paralela: indultos seletivos para “soldados” do ecossistema (Ulbricht, Lewandowski etc); vigilância rentista: projetos como o CBDC (Moeda Digital de Banco Central), combatido por Trump para proteger criptoempresas. Daí a agressão ao nosso Pix.

O capital tecnológico é predatório, ao criar uma vida “ideal”, via algoritmos, para submeter vidas reais aos seus interesses. A captura do Estado por Tecnocentristas não é um acidente: é projeto. E o indulto a Ulbricht revela seu núcleo — “quem controla o código, controla o poder”. Seja a China, Rússia ou EUA, se não frearmos a aliança entre Estado, ultradireita e Big Techs, assistiremos à erosão final do espaço público. Resta saber se as instituições sobreviverão aos “imperadores digitais” do século 21.

Visto, lido e ouvido



Desde 1960

Circe Cunha (Interneta) // circecunha.df@dabr.com.br

Eis aí a lição

É possível ao Estado tornar-se mais forte do que a sociedade e ainda assim conservar a democracia em toda a sua plenitude? Eis, aqui, uma questão que muitos têm feito, na busca de entender o Estado contemporâneo e suas vertentes atuais. De cara é preciso notar que, nessa nova situação, governo vive em função do próprio governo e não em função do cidadão.

Miguel Reale (1910-2006) considerava que, no Brasil, o direito civil começou a morrer com o surgimento do direito administrativo, ao regular a dependência das pessoas em função do Estado e, mais modernamente, em função do governo. Essa questão toda atrai para si outra de igual importância para o entendimento da liberdade cidadã: o fenômeno do estatismo. Esse, por sua vez, é cria direta de outro fenômeno que veio para antepor mais dificuldades à liberdade e que, nesse caso, é representado pela burocracia estatal, exercida por indivíduos com laços estreitos com o governo. A burocracia tolhe nacos da liberdade, tomando o cidadão refém ou dependente do Estado e das vontades do governo.

Os estados atuais tornaram-se instituições sofisticadas e complexas, nas quais a liberdade passou a ser um simples detalhe, dependente de uma infinidade de regras que, ao fim e ao cabo, colocam a liberdade no fim de uma fila de exigências. A situação é simples quando se pensa que, quanto maior o Estado, menor é o cidadão, e pequena a sua chance de encontrar a liberdade. A verdade é que a união do Estado com o governo cria um outro elemento, representado por um retorno saudoso e nada saudável do despotismo ilustrado, em que as autoridades se sentem imbuídas da missão de recivilizar a sociedade, tornando-a palatável aos novos tempos.

Por outro ângulo, nesse caso a liberdade induz os indivíduos a fugirem da dependência. Antigamente se dizia que “quem aluga seu traseiro, não senta onde quer”. A dependência, induzida por políticas do tipo paternalistas, é um dos entraves à liberdade e um indutor do despotismo. A liberdade é o que é, e não pode ser amenizada apenas por conquistas materiais. A liberdade, em si, é um ato de independência. Há casos, porém, nos quais a liberdade é fomentada apenas pelo medo da servidão, e isso, convenhamos, não é liberdade. Não há dúvidas de que essa é uma questão central e profundamente atual: é possível manter a democracia plena quando o Estado se sobrepõe à sociedade, tornando-se mais forte que ela?

Em *A Democracia na América*, Tocqueville alertava para o risco do que chamou de “despotismo suave”: um Estado que, em vez de oprimir de forma brutal, cuida dos cidadãos como um pai benevolente, mas infantiliza-os ao ponto de retirar-lhes a autonomia. “O soberano estende seus braços sobre a sociedade como uma rede de regras sutis e complicadas... Ele não quebra as vontades, mas as amolece, dobra e dirige; raramente força a agir, mas, constantemente, opõe-se a agir.” Para Friedrich Hayek, em *O Caminho da Servidão*, o crescimento do Estado intervencionista leva, inevitavelmente, à perda das liberdades individuais. Ele via no planejamento centralizado uma ameaça à ordem espontânea da sociedade. Dizia ele: “Quanto mais o Estado planeja, mais difícil se torna para o indivíduo planejar”.

A crítica de Hayek ao estatismo ecoa na observação de que o cidadão se torna aos poucos refém do próprio Estado. Isaiah Berlin, em sua clássica distinção entre liberdade positiva e liberdade negativa, alertou para o risco de regimes que, em nome de uma liberdade “superior” (positiva), justificam a coação. Essa liberdade positiva, quando apropriada pelo Estado, pode levar ao autoritarismo. Ou seja: “A liberdade para o lobo é a morte para o cordeiro”. Essa frase ilustra como o poder estatal, ao tentar moldar a sociedade, pode sacrificar a liberdade de alguns sob o pretexto de proteger ou educar o coletivo, algo próximo do arcaico despotismo ilustrado.

Benjamin Constant, por sua vez, diferenciava a liberdade dos antigos (participação direta na política) da dos modernos (autonomia individual frente ao Estado). Para ele, “a liberdade é o direito de não ser submetido senão às leis, de não ser preso, nem detido, nem morto, nem maltratado de nenhum modo pela vontade arbitrária de um ou vários indivíduos”. Essa ideia reforça o ponto de que a liberdade é um valor em si, não uma concessão do Estado nem um subproduto do bem-estar material.

Hannah Arendt em *Origens do totalitarismo*, lembra que a perda da liberdade começa quando o cidadão troca sua autonomia por segurança ou conforto, e que a burocracia é uma das formas mais sutis e eficientes de dominação. “A burocracia é o governo de ninguém, e, portanto, talvez o mais tirânico de todos.” A verdadeira liberdade, como ato de independência e não como simples ausência de grilhões, não pode ser administrada, muito menos concedida, por políticas paternalistas ou por um Estado tutor. A democracia plena exige um Estado limitado, transparente e controlado pela sociedade civil, e não o contrário. Quando o Estado cresce demais e passa a ditar os termos da liberdade, resta ao cidadão lembrar a lição de Étienne de La Boétie, em seu *Discurso da Servidão Voluntária*: “Resolvi apenas fazer-vos compreender que, para que deixeis de ser escravos, basta que não queirais mais sê-lo.”

A frase que foi pronunciada:

“O país estava em perigo; ele estava colocando em risco seus direitos tradicionais de liberdade e independência ao ousar exercê-los.”

Joseph Heller no livro *Catch-22*

História de Brasília

A 22 de novembro do ano passado, o sr. Raniere Mazzilli promulgou a resolução 63, que altera o regimento interno da Câmara dos Deputados em diversas partes, e criou, nessa oportunidade, a Comissão Permanente do Distrito Federal. (Publicada em 8/5/1962)